

**Check-list para concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

Nº	Documento	Visto
1	Simulação de Cálculo de Benefício: Carteira de Identidade e CPF, Certidão Tempo de Contribuição/serviço (cópia) do RGPS/Outros RPPS	
2	Requerimento, com protocolo	
3	Carteira de Identidade e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação	
4	Certidão de Casamento atualizada	
5	Declaração de Bens ou de Imposto de Renda, com recibo de transmissão	
6	Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função ou emprego público	
7	Declaração acerca do recebimento ou não de outra aposentadoria, pensão ou remuneração	
8	Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda	
9	Comprovante de residência	
10	Ofício ao Departamento de Gestão de Pessoas, para elaboração dos documentos elencados na IN TCE Nº 011/2011.	
11	Cópia dos documentos funcionais: Atos de nomeação e enquadramento, Atos de concessão de adicionais/promoções/progressões funcionais, entre outros.	
12	Processo de averbação, acompanhado da Certidão original do RGPS/Outros RPPS	
13	Histórico da Vida Funcional do Servidor (com Planilha de Enquadramento e legislação)	
14	Certidão original do RPPS do Município de Videira	
15	Certidão de tempo de carreira e de efetivo exercício no cargo objeto da aposentadoria, se for o caso	
16	Certidão de efetivo exercício nas funções do magistério, se for o caso	
17	Último contracheque	
18	Memória de Cálculo (com percentuais e fundamento legal) com discriminação de Crédito	
19	Certidão de Tempo de Serviço Público	
20	Demonstrativo de Tempo de Contribuição	
21	Parecer Jurídico	
22	Relatório de remunerações e média aritmética e Demonstrativo de Cálculo, se for o caso	
23	Decreto de concessão e Publicação	
24	Parecer da Controladoria Geral do Município	
25	Entrega via original do Decreto de Concessão de Aposentadoria	
26	Abertura de conta salário no Banco SANTANDER, vinculada ao CNPJ do INPREVID	
27	Adesão ao Fundo de Assistência Médica – FASM	
28	Filiação ao Sindicato dos Servidores do Município de Videira – SINTRAMUVI	
29	Contracheque posterior à concessão do benefício (primeiro integral)	
30	Remessa eletrônica ao TCE/SC	
31	Cadastro no Push do TCE/SC	
32	Se houver acúmulo de benefícios, comunicação ao INSS	
33	Lançamento na relação do COMPREV, após homologação TCE/SC	
34	Arquivo em pasta própria	